



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 54
Disponibilização: 21/03/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 183, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000954-16.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 174 (4576095), de 14 de março de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19.03.2019, para constar:

a) No item 5:

ONDE SE LÊ: "...no período de 28.01 a 07.02.2019 e no dia 08.02.2019, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;"

LEIA-SE: "...no dia 08.02.2019, em virtude gozo de dia trabalhado em recesso."

b) No item 24

ONDE SE LÊ: "... no período de 22.02 a 01.03.2019,..."

LEIA-SE: "...no período de 23.02 a 01.03.2019,..."

II - TORNAR sem efeito os termos do item 18, da Portaria nº 174 (4576095), de 14 de março de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19.03.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal** Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/03/2019, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4586021** e o código CRC **CC98EC2B**.

0000954-16.2019.4.03.8001

4586021v15